

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: JT Class.: Floristas / QueimadasData: 25/08/92 Pg.: 3 56**QUEIMADAS****PORTARIA DO
IBAMA: DIFÍCIL
APLICAÇÃO.****Segundo o próprio órgão**

Três semanas depois do prazo previsto para o início da Operação Amazônia de combate aos incêndios, o Diário Oficial da União publicou ontem a portaria 093/92 da Secretaria de Meio Ambiente da Presidência da República e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), determinando a suspensão, por 90 dias, da emissão de autorização para queimadas controladas nos nove estados da Amazônia Legal.

Assinada pelo secretário Flávio Perri, a portaria se aplica às áreas superiores a 50 hectares de uma mesma propriedade mas dificilmente será cumprida ou colocada em prática, como admitem os assessores do secretário: até agora o Ministério da Economia não liberou os Cr\$ 6,9 bilhões necessários para que a operação ou o Plano Emergencial de Controle de Desmatamentos e Queimadas pudesse ter começado dia 1º de agosto.

Segundo a responsável pelo plano, Marília Cerqueira, a região amazônica enfrenta o período mais seco dos últimos anos e nem os 2.600 fiscais do Ibama em todo o País poderiam, juntos, impedir que o fogo atinja parques nacionais e reservas na floresta: "É o resultado do Governo ter aumentado os incentivos para a exploração florestal na região sem ter dado o mínimo para a fiscalização" — sintetiza, com o apoio de técnicos como o coordenador do Ibama no Pará, Francisco Neves, que assegura estar em curso "uma calamidade ambiental sem precedentes".

Segundo Neves, 90% das propriedades agrícolas do Sul do Pará estão limpando seus pastos nesta época, simultaneamente. "Além do desmatamento irracional, o fato agrava os problemas respiratórios da população e dificultará os vôos até o fim da estiagem anual da Amazônia, em novembro".